

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 142/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA PARA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Nacional de Vigilância em Saúde a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, das 08:00 às 17:00 horas, no Clube Social de Buerarema, localizada na Rua Pastor Freitas, Sn, no Bairro Centro.

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Nacional de Vigilância em Saúde terá como tema central: "Desafios do SUS para uma saúde de qualidade".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 18 de Julho de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*